



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Terça-feira • 23 de Maio de 2023 • Ano XI • Nº 2998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZHEREMZQTD CRUZBOTBBMK

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

O Município de Itapitanga, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 2.513/2023, que regulamenta a Lei de Licitações e o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, com suas alterações, visando a **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de toner, cartucho de tinta, kit de tinta, peças e serviços de recarga de cartucho e toner para impressoras**, conforme especificações constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas até dia 02/06/2023 as 09:00hs; Abertura das Propostas dia 02/06/2023 às 09:00hs; Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/06/2023 às 09:30hs. O Edital encontra-se á disposição dos interessados no endereço <https://bnc.org.br/> e no <https://sai.io.org.br/ba/itapitanga/site/licitacoes>. Informações através do correio eletrônico: licitacompras.itapitanga@hotmail.com ou telefone (73) 3246-2445, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Os demais atos serão publicados no site: sai.io.org.br/ba/itapitanga/site/DiarioOficial. Clebson Santos Moreira – Pregoeiro.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 124 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROSIVALDO CONCEIÇÃO COSTA na função de Agente de Endemias** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 22 de maio de 2023, vencível em 21 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 22 de maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 23 de Maio de 2023.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445